



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Logística da 5ª Região da PMMG

Justificativa nº 146816476/PMMG/5RPM/P4

Processo Nº 1250.01.0020422/2026-80

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de **materiais destinados à implantação e adequação da infraestrutura elétrica e lógica da Sala de Informática da 105ª Companhia de Ensino e Treinamento (105ª Cia ET)**, compreendendo eletrocalhas, acessórios de montagem e fixação e caixas de tomada para embutir no piso, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Dispensa de licitação por valor, realizada na forma eletrônica – **Cotação Eletrônica de Preços (COTEP)**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição dos materiais destinados à **implantação e adequação da infraestrutura elétrica e lógica da Sala de Informática da 105ª Companhia de Ensino e Treinamento**, necessária à instalação e ao funcionamento adequado do novo ambiente de ensino e treinamento.

3.2. Os materiais a serem adquiridos compreendem, dentre outros, **eletrocalhas e respectivos acessórios de conexão e fixação, bem como caixas de tomada para embutir no piso destinadas à instalação de pontos de energia elétrica e de rede de dados**, constituindo elementos necessários à organização, proteção e distribuição da infraestrutura elétrica e lógica do ambiente.

3.3. A disponibilização dessa infraestrutura é indispensável para permitir a instalação adequada dos equipamentos de informática e dos respectivos pontos de alimentação elétrica e conexão à rede, proporcionando condições apropriadas de segurança, organização e funcionalidade para utilização da Sala de Informática nas atividades de ensino, capacitação e treinamento desenvolvidas pela Unidade.

3.4. Diante da necessidade administrativa identificada e visando ao atendimento do interesse público, torna-se necessária a realização de processo de compras para a seleção de empresa fornecedora dos materiais requeridos, observadas as quantidades, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:

4.1. Cotação Eletrônica de Preços, regida pela Resolução SEPLAG nº 034/2023, encontra fundamento no artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133/2021, sendo, portanto, uma hipótese de dispensa de licitação.

4.2. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 4º:

Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de

estudo técnico preliminar.

(...)§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente ,nas hipóteses de:

I – dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º.

4.3. Considerando, portanto, que a presente contratação se enquadra como **dispensa de licitação por valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista tratar-se de aquisição de baixa complexidade, com objeto objetivamente definido no Termo de Referência, **justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar**, com fundamento no art. 4º, § 1º, inciso I, da Resolução SEPLAG nº 115/2021.

Responsável,

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA VALENTIM, 1ºTEN PM

AGENTE DE ATIVIDADE

Aprovado,

RODRIGO WOLF LUZ , CEL PM

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Valentim, Agente de Contratação**, em 17/08/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz, Coronel PM**, em 17/08/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146816476** e o código CRC **1B98BC6B**.